



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 195/2025

Exmo. Senhor Vereador

RAMIRO FERREIRA LIMA

DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, promova a equipagem dos poços artesanais localizados nas seguintes comunidades rurais:

- Furado Grande
- Quatis
- Quebra / Igreja
- Quebra – Cassionides
- Curral Velho / Toninho Coelho
- Roça Velha / Adalberto
- Buriti do Meio
- Croá / Poço Antigo

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 13 de maio de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação tem por objetivo garantir o acesso à água potável e de qualidade para os moradores das referidas comunidades. Apesar da existência dos poços artesanais, muitos ainda não se encontram devidamente equipados com bomba, energia elétrica ou estrutura necessária para funcionamento contínuo, o que compromete o abastecimento regular das famílias residentes nessas localidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

A equipagem desses poços representa uma ação estratégica e de baixo custo quando comparada à instalação de novos sistemas de abastecimento, além de contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida no meio rural, favorecendo também a produção agrícola e a criação de animais.